



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 036/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA PÚBLICA**  
**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar – Campus Júlio de Castilhos, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA PÚBLICA**

1.1. A presente chamada pública visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>COTA</b>	<b>VAGAS</b>
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	12 VAGAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	08 VAGAS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	08 VAGAS

1.2. A chamada pública é destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior.

1.3. A chamada pública será presencial, devendo o candidato comparecer no **dia 16 de março de 2026, às 19h30min, no Auditório do Prédio Administrativo IFFar - Campus Júlio de Castilhos.**

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada pública, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a ordem de chegada dos candidatos, mediante a entrega completa da documentação exigida, respeitado o limite de vagas disponíveis.

1.6. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

1.7. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.8. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.9. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.9.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Pegar a ficha de atendimento identificando o Curso ao pretende se candidatar.

c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

1.9.2. Para a comissão de seleção:

a) Organizar a ordem de chegada dos candidatos.

b) Serão chamados os candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos, ainda que presentes na chamada oral.

c) A chamada pública de candidatos se dará pela ordem de chegada, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.10. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada pública perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.11. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.12. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

- 2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos](http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [processo.seletivo.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:processo.seletivo.jc@iffarroupilha.edu.br) ou [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br)
- 2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

JÚLIO DE CASTILHOS/RS, 13 de março de 2026.

**Silvia Regina Montagner**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 1.147/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com  
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,  
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO II**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>			
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>	
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> ( ) AMARELO	( ) BRANCO ( ) INDÍGENA	( ) PARDO ( ) PRETO	( ) NÃO DECLARAR
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> ( ) Dislexia ( ) Altas habilidades/superdotação ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) Deficiência física ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) ( ) ( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b> ( ) Solteiro	( ) Casado ( ) Viúvo	( ) União estável	( ) Divorciado ( ) Separado
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<b>BAIRRO:</b>		<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>	
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b> <input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). <input type="checkbox"/> Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar.			
<b>Nº de pessoas na família:</b>			
<b>AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:</b> - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;  - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;  - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);  - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);  - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.			